



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 1.688, de 06 de abril de 2018.

“Denomina Rua nesta Cidade”.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky:

Art. 1º. – Fica denominada **Rua Antônio Fartto Arrabaça**, a atual Rua Projetada E do Residencial Maria Fernandes.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 06 de
abril de 2018. –


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal